

APROVADO

30 / 08 / 2021

DATA

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
CNPJ nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

A Comissão Permanente

para Parecer

n.º 23 / 08 / 2021

Assinante

Projeto de Resolução nº 004/2021

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO FÁBIO MONTEIRO ARAÚJO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS".

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Pocinhos a "**Medalha de Mérito Esportivo Fábio Monteiro Araújo**".

Art. 2º - O objetivo desta Lei é prestar reconhecimento público e homenagear esportistas Pocinhenses de destaque; cidadãos, entidades ou clubes que promovem e incentivam a prática esportiva no município, em todas as modalidades.

Art. 3º - Estão aptos a receber a medalha: pessoas físicas e jurídicas, desde que reconhecidas na promoção ou na prática do esporte municipal.

Art. 4º - A indicação da honraria pelo vereador deverá estar acompanhada do relatório, histórico ou depoimentos que venham a comprovar e dar credibilidade ao mérito.

Art. 5º - A medalha poderá ser concedida a título póstumo.

Art. 6º - O modelo da medalha oferecida aos esportistas deverá ter formato

padrão visando a valorização, a solenidade e caráter altivo do reconhecimento.

Parágrafo único. Acompanhará a medalha o respectivo Diploma, assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pocinhos.

Art. 7º - Lavrado o Diploma respectivo, o nome do agraciado será lançado em Livro próprio que conterà os nomes e qualificações de todos os agraciados, além de exposição em uma galeria a ser criada no site oficial da Câmara Municipal de Pocinhos.

Art. 8º - A entrega da Medalha e demais objetos de reconhecimento público será feita em Sessão Solene a ser decidida pela Casa.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 19 de Agosto de 2021.

APROVADO

30/08/2021

DATA

ASSINATURA

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente

HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
2º Secretário

Antonio DA Silva
Mônica Lúcia de C. Costa

Mônica Pereira Costa Aguiar

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de resolução tem como finalidade reconhecer publicamente o esforço de esportistas, cidadãos, clubes, entidades e empresas que fomentem, incentivem ou se destaquem no esporte local. Esse reconhecimento será feito através de uma medalha que carregará o nome do saudoso desportista pocinhense Fábio Monteiro Araújo.

Fábio Monteiro Araújo, homenageado nesta proposta meritória, nasceu no dia 29 de março de 1968, na zona rural do município de Pocinhos. Filho de Maria do Socorro Monteiro Araújo e Francisco Das Chagas Araújo, foi um dos mais extrovertidos dos sete filhos do casal.

Durante sua passagem na terra, Fábio Monteiro como era carinhosamente conhecido, casou-se com Rosana Barros de Jacinto Monteiro. Da dadaiva dessa união nasceram os frutos, seus filhos: Renan Jacinto Monteiro, Fabricia Jacinto Monteiro e Fabíola Jacinto Monteiro.

Durante sua vida, Fábio trabalhou em diversas áreas, sendo as principais como gerente local da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA e Secretário Adjunto de Infraestrutura na gestão da então prefeita Eliane Galdino.

Das características mais marcantes de Fábio, destaque sua paixão pelo esporte. Torcedor do Campinense Futebol Clube e do Clube de Regatas Flamengo, Fábio nunca escondeu sua paixão pelo futebol. Foi a sua paixão pelo esporte que o fez criar em Pocinhos as escolinhas de futebol. Sozinho, durante mais de vinte anos, Fábio incentivou e desenvolveu o esporte na vida de centenas de crianças e adolescentes do município.

No período que esteve à frente das escolinhas de futebol, Fábio também acompanhou e patrocinou viagens de jovens pocinhenses para torneios, campeonatos e testes em clubes dentro e fora do estado.

Além dos olhares e incentivo às crianças e adolescentes, Fábio criou, organizou e idealizou dezenas de torneios, campeonatos e eventos esportivos profissionais e amadores na cidade. Fábio também participou de forma direta e ativa dos campeonatos pocinhenses de campo e de futsal, fazendo constantemente com que a cidade pudesse fomentar a prática futebolística.

Por fim registramos, nesse honroso Projeto de Resolução, a história deste grande e importante cidadão pocinhense para o desenvolvimento dos atletas e do esporte do município.

Em face do exposto espero a aprovação desta matéria, na certeza de que este ato consolidará e marcará para sempre na história do município, o legado do eterno e saudoso Fábio Monteiro.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 19 de Agosto de 2021.



CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE
1º Secretário



PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
2º Secretário



HA